RESOLUÇÃO Nº 179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e com a Instrução Normativa nº 10, de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve, **ad referendum:**

Aprovar o **Plano de Ação** para o Plano de Gestão e de Logística Sustentável – 2015, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo desta Resolução.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/12/2014
Nº 5939
Pg. 1